



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 772 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Julgamento de Classificação.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 772 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Classificação/Desclassificação

Processo nº 078/2021

Convite nº 003/202

Objeto: Contratação de empresa para executar obras de construção de duas salas de aulas na EMEF João Solimeo.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, após análise e exame proferido na Proposta Comercial apresentada pela empresa participante e declarada habilitada, que trata o convite em destaque, realizado por esta municipalidade, resolve **CLASSIFICAR** em primeiro lugar, pelo critério de menor preço global com BDI, a proposta comercial da empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** pelo valor total global com BDI ofertado a R\$ 154.318,87. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.